

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**LEI MUNICIPAL N° 1.981.19, de 02 de abril de 2019.**

*Concede o “Título de Cidadão Emérito” de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Alvicio Grase.*

**Art. 1º** - É concedido o Título de “Cidadão Emérito” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o Art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. ALVICIO GRASE, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade tamandareense.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora Especial de Gabinete